



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 414/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

22 / 09 / 20
Helem S. Nunes
ASSINATURA

"DISPÕE **SOBRE**
CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, OCUPANTE DE
CARGO COMISSIONADO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

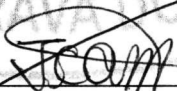
Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidor Público Municipal, Sr. **MOISÉS PEREIRA DA SILVA**, matrícula n. 2138, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Planejamento, Gestão e Orçamento – SAPLOG, lotado na Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
12/04/2019 Á 11/04/2020
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/10/2020 Á 30/10/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se.
Cumpra-se.

De Cuiabá-MT para Canabrava do Norte - MT, em 22 de Setembro de 2020.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

De Cuiabá-MT para Canabrava do Norte - MT, em 22 de Setembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

01/10/2020 À 30/10/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

De Cuiabá-MT para Canabrava do Norte - MT, em 22 de setembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 414/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 414/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidor Público Municipal, Sr. **MOISÉS PEREIRA DA SILVA**, matrícula n. 2138, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Planejamento, Gestão e Orçamento – SAPLOG, lotado na Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
12/04/2019 À 11/04/2020
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/10/2020 À 30/10/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

De Cuiabá-MT para Canabrava do Norte - MT, em 22 de Setembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 418/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 418/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, Sr. **WILMAR FERREIRA DA SILVA**, matrícula de nº 1755, ocupante do cargo de Agente de endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
01/08/2018 À 28/07/2019
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS

AVISO DE INTENÇÃO DE ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, por meio da **COMISSÃO PREGOEIRA** - CP, torna público para conhecimento de todos os interessados sua intenção em aderir, como CARONA, à Ata de Registro de Preços nº 010/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2019, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, nos termos 15 da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e regulamentações constantes dos Decretos 7.892/2013 e 8.250/2014, conforme especificações abaixo:

Pregão Eletrônico nº 011/2019 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;

Ata de Registro de Preços nº 010/2019;

Vigência da Ata: 12 Meses;

Órgão Gerenciador: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;

Empresa beneficiária: **MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.020.318/0001-10;

Especificação do objeto registrado: Adesão à Ata de Registro de Preços para possível e eventual aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Alto (ONUREA) PISO ALTO, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios;

Quantidade registrada: Conforme registrado e disposto na Ata nº 010/2020 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;

Quantidade de adesão:

Empresa: **MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.020.318/0001-10;

DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Alto – ONUREA PISO ALTO: Ônibus com comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500 kg, comportando transportar, mínimo, de 23 (vinte e três) passageiros adultos sentados ou 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o motorista, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno.	01	Unidade	R\$ 222.900,00	R\$ 222.900,00

Canabrava do Norte-MT, 22 de Setembro de 2020

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro.